



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 08 de janeiro de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 099

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

PORTARIA ESPECIAL Nº. 001.08.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, especialmente, para o ato de processamento e julgamento do processo licitatório TP 011/2020- SEINFRA, como Membro da Comissão Permanente de Licitação: **JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 956.958.503-97 e **ANTONIO IVAN BEZERRA BARBOZA**, CPF nº 824.308.373-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Janeiro de 2021. Após finalização do julgamento e homologação da empresa vencedora, restará sem efeito a respectiva portaria, sendo, pois, revogada de ofício.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 087.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EDILSON ALVES MARTINS PINTO**, portador do CPF nº. 782.859.843-20 e RG nº 2006015072070 SSP CE, para exercer a função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Airam Veras - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 088.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) Sr.(a) **JEANE XEILA DO BONFIM FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 774.701.683-20 e RG nº. 0294181695 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Amadeu Catunda - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 089.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) Sr.(a) **VILBERLÂNDIA EVANGELISTA LOPES**, portador(a) do CPF nº. 769.646.473-68 e RG nº. 0251180193 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Anísio da Frota - CAIC - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 090.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **ANTONIA LOPES RESENDE RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº. 770.629.223-15 e RG nº. 2002009170030 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola Cidadania Externato Nossa Senhora de Fátima - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 091.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANA KÁTIA MELO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 830.349.433-34 e RG nº. 20072311503 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola Cidadania**

Francisca Machado - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 092.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) JOSÉ RENAN BARBOSA INACIO, portador(a) do CPF nº. 787.654.551-34 e RG nº. 2006014101939 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Furtado Leite - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 093.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ANTONIO JOSÉ TELES DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 807.841.943-00. e RG nº. 3000702595 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania José Freire Filho - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 094.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) RICARDO SOUSA VERAS, portador(a) do CPF nº. 618.959.383-68 e RG nº. 2004009244330 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Maria Jose Bezerra de Melo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 095.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) JOSÉ WILSON DE MORAIS COSTA JUNIOR, portador(a) do CPF nº. 857.068.763-04 e RG nº. 2019227292-0 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 096.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS MARTINS ARAÚJO, portador(a) do CPF nº. 922.863.133-34 e RG nº. 20089555915 SSP-CE, para exercer a função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - gratificação de 30% sobre salário base, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 097.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) VALQUIRIA SOARES MOTA SABÓIA, portador(a) do CPF nº. 368.095.783-15 e RG nº. 20089905770 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Padre Bonfim - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 098.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) VALDECI MELO DE MORAIS, portador(a) do CPF nº. 857.162.513-15 e RG nº. 0327856798 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Carlota Colares da Penha - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 099.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) IVONE SOARES DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 771.251.693-68 e RG nº. 0215257591 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Souto Maior - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 100.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA IVONETE SOARES DE FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 316.734.653-15 e RG nº. 0104481886 SSP-CE da função de **Diretor (a) da Associação Pestalozzi - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 101.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **ANTONIO FLAVIO MENDES SALES**, portador(a) do CPF nº. 212.443.753-49 e RG nº. 0026863982 SSP-CE, para exercer a função de **Diretor (a) do CIEC - Centro Integrado de Educação de Crateús - gratificação de 30% salário base**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 102.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JULIETA ARAUJO MARTINS**

LIMA, portador(a) do CPF nº. 549.544.793-04 e RG nº. 0278668194 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Antonio Cipriano de Miranda - Ingá - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 103.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ALRINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 855.282.423-04 e RG nº. 0003187296 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Belarmino Lopes Pinto - Canto dos Pintos - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 104.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VALDISA BEZERRA DE MENEZES TORRES**, portador(a) do CPF nº. 379.970.253-91 e RG nº. 0142967887 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania Francisco de Alcântara Barros - Montenebo - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 105.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **ELIZABET GONÇALVES DA SILVA FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 513.414.683-72 e RG nº. 0002197109 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho - São José - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 106.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA IVONILDE MOTA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. 630.017.803-04 e RG nº. 2002002316622 SSP-CE, para exercer a função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Ibiapaba - gratificação de 25% sobre salário base**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 107.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANAMARIA CEZAR CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 559.565.803-72 e RG nº. 0215218691 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Imaculada Conceição - Corredores - gratificação de 25% sobre salário base**

, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 108.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ALAIDES VIEIRA DE SOUSA CASTRO**, portador(a) do CPF nº. 566.765.223-49 e RG nº. 20072769283 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania João Luciano – Assis - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 028.20.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA LEDA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 549.528.833-53 e RG nº. 2006009169962, para exercer a função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola de Cidadania de Joaquim Braz - gratificação de 25% sobre salário base**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 110.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **ANTONIA EMILIA BARROSO LIMA**, portador(a) do CPF nº. 566.759.843-49 e RG nº. 2006009170006 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim – Curral Velho - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 111.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **JANE EIRE MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 713.388.963-34 e RG nº. 0225723092 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania José Braz de Pinho – Lagoa das Pedras - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 112.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO**, portador(a) do CPF nº. 727.203.363-00 e RG nº. 2007792264 SSP-CE, da função de **Diretor da Escola de Cidadania José de Araújo Veras – Queimadas - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 113.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GEILA HONORATO LIMA**, portador(a) do CPF nº. 808.052.643-53 e RG nº. 2001002128542 SSP-CE, para exercer a função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de José Martins de Lima – Patos - gratificação de 25% sobre salário base**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 114.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO CLEUCE BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 887.678.093-91 e RG nº. 0033049998 SSP-CE, da função de **Diretor da Escola de Cidadania Luis Ximenes Aragão – Rosário - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 115.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA LIMA DE PAULA**, portador(a) do CPF nº. 382.703.233-49 e RG nº. 0170935489 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Lutando para Vencer – Pocinhos - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 116.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO**

FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ADRIANA GOMES DA SILVA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº. 495.357.813-91 e RG nº. 0209017591 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania de Santana - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 117.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **FRANCISCO XARLES SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 051.244.373-40 e RG nº. 200060113-0 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania Maria Bezerra de Sousa – Cabeça da Onça - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 118.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ADECIO SOARES MONTE**, portador(a) do CPF nº. 844.488.813-34 e RG nº. 0001864798 SSP-PI, para exercer a função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 119.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **MARIA CICERA BEZERRA LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 123.928.633-34 e RG nº. 0001117054 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Santa Rosa – Jardim - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 116.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ADRIANA GOMES DA SILVA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº. 495.357.813-91 e RG nº.

0209017591 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania de Santana - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 120.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VALDIRENE SOARES MELO**, portador(a) do CPF nº. 370.694.703-04 e RG nº. 0150535488 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Santo Antonio - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 121.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **FRANCISCA ROSINEIDE COUTINHO**, portador(a) do CPF nº. 273.215.763-53 e RG nº. 0092792185 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania São José – Poti - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 122.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ROMERIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 784.263.243-04 e RG nº. 023.9090992 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Umbelino Alves da Silva – Curral do Meio - gratificação de 25% sobre salário base** da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 123.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA ALDENI SOARES BARBOSA**, portador(a) do CPF nº. 559.592.963-49 e RG nº. 0194469190 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Samuel Lins – Realejo - gratificação de 25 % sobre salário base**, da **Secretaria de**

Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 124.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO EDMAR TELES DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº. 262.481.583-04 e RG nº. 2004015086716 SSP-CE da função de **Diretor (a) da Creche Arlindo Vieira - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 125.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EMÍDIA LACERDA NETA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 710.282.003-82 e RG nº. 0098040685 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Creche Benone Machado - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 126.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ROSA MARIA TELES DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 559.601.383-87 e RG nº. 1972393-90, da função de **Diretor (a) da Creche José Bezerra de Lima - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 127.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA JOELMA RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 945.573.143-68 e RG nº. 2002099067304 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Creche José Maria de Oliveira Camerino - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015,

publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 128.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LYANA MARCIA MARTINS BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 297.142.223-20 e RG nº. 2009098024218 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Creche Menino Jesus de Praga - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 129.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARLENE FERREIRA DA SILVA LOPES**, portador(a) do CPF nº. 536.894.701-10 e RG nº. 2006014099705 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Creche Raimunda Gomes de Azevedo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 130.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ZAIRA MICHELE VIEIRA DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF nº. 819.402.133-87 e RG nº. 0319531297 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Creche Maria Delite Menezes Teixeira - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 131.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JANAINA ALVES SIQUEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 768.504.123-53 e RG nº. 2006005085519 SSP-CE, da função de **Diretora da Creche Maria Delite Menezes Teixeira II - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 120.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VALDIRENE SOARES MELO**, portador(a) do CPF nº. 370.694.703-04. e RG nº. 0150535488 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Santo Antonio - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 104.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VALDISA BEZERRA DE MENEZES TORRES**, portador(a) do CPF nº. 379.970.253-91 e RG nº. 0142967887 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania Francisco de Alcântara Barros – Montenebo - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 102.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JULIETA ARAUJO MARTINS LIMA**, portador(a) do CPF nº. 549.544.793-04 e RG nº. 0278668194 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Antonio Cipriano de Miranda - Ingá - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 114.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO CLEUCE BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 887.678.093-91 e RG nº. 0033049998 SSP-CE, da função de **Diretor da Escola de Cidadania Luis Ximenes Aragão – Rosário - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 132.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ FERNANDO BONFIM**, portador(a) do CPF nº. 559.573.073-00 e RG nº. 0175546388 SSP-CE, da função de **Diretor (a) do (a) Creche Criança Feliz - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE
